

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Função Gratificada 2, símbolo FG 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO MARCILIANO MEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função de Assessor do Diretor Executivo de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LILIANE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Contratos e Liquidação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos de Progressão Funcional firmado pelo(a) servidor(a) abaixo, instruído de Parecer favorável da Assessoria Jurídica da SEMAD, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula n.º 0114928-2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "V" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", apresentado pela Guarda Civil Municipal abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria,

e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora FABIANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n.º 5069726 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDREWS ALVES DE FREITAS, matrícula n.º 143340 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Graduação, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da

Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor LUIS ECIRALDO CORREIA, matrícula n.º 0136468 - 1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 45,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, recebido e protocolado em 19/11/2021, instruído de decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, sob Processo nº 0018404-26.2012.8.20.0106;

CONSIDERANDO que a senhora Maria Salete da Rocha ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de junho de 1971, e afastou-se de suas funções públicas em 04 de janeiro de 1999, confirmando, dessa forma, 27 (vinte e sete) anos completos de tempo de serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o cargo de Zelador, ora ocupado, na época, pela senhora MARIA SALETE DA ROCHA, foi extinto, e os seus respectivos ocupantes foram enquadrados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 50, §1º, ANEXO I, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08 de julho de 2003, em vigor, e c/c a respectiva tabela salarial atual, e o Histórico de Créditos de proventos de aposentadoria, expedido pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à senhora MARIA SALETE DA ROCHA, com paridade na remuneração dos servidores ativos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível XIII, conforme planilha abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------|
| VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO | 1.372,06 |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 27% | 370,45 |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO = | 1.742,51 |
| PROVENTO DA APOSENTADORIA A SER DEDUZIDO | 1.212,00 |
| VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A SER PAGO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ | 530,51 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 46,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 10-2007 à 20-2012, ao (a) servidor (a) IRANI GOMES PEREIRA MARINHO, matrícula nº. 0059235, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 04/02/2022 à 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 47,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, no interesse da Administração, a remoção do servidor JOAO MARCILIANO MEIRA BARBOSA, matrícula nº 5084270 - 1, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Municipal da Comunicação Social para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, **TORNA PÚBLICO** que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal. 1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.014943-9- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): V A Nobrega de Carvalho Assunto: Reclamação Contra Lançamento ISS/TLF – Recurso de ofício 2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.001347-5- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Ediva Maria de Almeida Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de ofício

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.

VALOR MENSAL: R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL DE: R\$14.400 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: INST.MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO AFONSO LINHARES – PRESIDENTE DO PREVI.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR